

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.452, DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 780, de 28 de Junho de 2007;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente

08.243.0027.2.107 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º, o Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Junho de 2007.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento